



Decreto Nº 51 - de 22 de Dezembro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 293.669,55 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 660, 19 de Novembro de 2014

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 293.669,55 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0005 - 3.1.90.11	Pagamento De Subsídios Aos Agentes Políticos	----- R\$	8.719,52
2.01.01.04.122.001.2.0005 - 3.1.90.13	Pagamento De Subsídios Aos Agentes Políticos	----- R\$	1.056,24
2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria	----- R\$	4.618,02
2.01.01.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.39	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 14.493,78

Sub-Unidade 02 - Procuradoria Jurídica Municipal

2.01.02.04.122.001.2.0013 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Da Procuradoria	----- R\$	2.542,03
Total da Sub-Unidade 02			R\$ 2.542,03
Total da Unidade 01			R\$ 17.035,81

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 01 - Administração E Finanças

2.02.01.04.122.001.2.0008 - 3.1.90.11	Convênio Com O Siat	----- R\$	101,39
2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.1.90.11	Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças	----- R\$	6.266,45
2.02.01.04.122.001.2.0098 - 3.1.90.11	Manutenção Do Serviço De Transporte	----- R\$	1.057,80
2.02.01.09.271.001.9.0002 - 3.1.90.13	Pagamento De Encargos Patronais	----- R\$	6.425,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 13.850,64
Total da Unidade 02			R\$ 13.850,64

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Da Divisão De Educação	----- R\$	2.890,38
2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.1.90.13	Gestão Administrativa Da Divisão De Educação	----- R\$	1.069,09
2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.1.90.11	Desenvolv. Do Transp. De Alunos Da Educação Básica	----- R\$	16.603,40
2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.1.90.13	Desenvolv. Do Transp. De Alunos Da Educação Básica	----- R\$	948,79
2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.3.90.39	Desenvolv. Do Transp. De Alunos Da Educação Básica	----- R\$	4.000,00
2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	2.151,04
2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.1.90.13	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	300,00
2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.04	Remuneração E Capac. De Prof. Ensino Fundamental	----- R\$	7.000,00
2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.11	Remuneração E Capac. De Prof. Ensino Fundamental	----- R\$	76.528,38
2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.13	Remuneração E Capac. De Prof. Ensino Fundamental	----- R\$	9.300,00
2.03.01.12.364.002.2.0026 - 3.3.90.39	Desenvolv. Do Transp. De Alunos Do Ensino Superior	----- R\$	3.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Da Educação Infantil	----- R\$	3.821,84
2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.1.90.16	Desenvolvimento Da Educação Infantil	----- R\$	173,26
2.03.01.12.365.003.2.0028 - 3.1.90.11	Remuneração E Capac. De Prof. De Educação Infantil	----- R\$	31.981,03
2.03.01.12.366.005.2.0029 - 3.1.90.11	Remuneração/capacitação De Professores Da Eja	----- R\$	4.049,32
2.03.01.12.366.005.2.0029 - 3.1.90.13	Remuneração/capacitação De Professores Da Eja	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 164.316,53
Total da Unidade 03			R\$ 164.316,53

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.04.01.13.122.001.2.0032 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Secret. De Turismo E Cultura	----- R\$	682,62
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 682,62
Total da Unidade 04			R\$ 682,62

Unidade 06 - Fundo Municipal De Turismo

2.06.01.23.695.019.2.0037 - 3.3.90.39	Realização De Atividades E Eventos	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 10.000,00
Total da Unidade 06			R\$ 10.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

2.07.01.27.122.008.2.0083 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Da Sec. Mun. De Esp. E Lazer	----- R\$	5.006,54
2.07.01.27.812.008.2.0113 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Do Programa Segundo Tempo	----- R\$	1.287,16



Decreto Nº 51 - de 22 de Dezembro 2014

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	6.293,70
Total da Unidade 07	-----	R\$	6.293,70
Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos			
2.08.01.15.451.014.2.0040 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Da Limpeza Urbana	----- R\$	15.012,61
2.08.01.15.452.014.2.0069 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária	----- R\$	366,37
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	15.378,98
Total da Unidade 08	-----	R\$	15.378,98
Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde			
Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica			
2.10.02.10.122.009.2.0097 - 3.3.71.70	Gestão Da Acispes	----- R\$	1.600,00
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	1.500,00
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	17.597,13
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.1.90.13	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	2.936,40
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	1.000,00
2.10.02.10.301.009.2.0045 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Esf, Pacs, Psb E Nasf	----- R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	59.633,53
Sub-Unidade 04 - Bloco Vigilância Em Saúde			
2.10.04.10.305.009.2.0055 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 04	-----	R\$	1.500,00
Sub-Unidade 05 - Bloco Assistência Farmacêutica			
2.10.05.10.303.009.2.0051 - 3.1.90.13	Desenvolvimento Da Assistência Farmacêutica	----- R\$	3,67
Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$	3,67
Total da Unidade 10	-----	R\$	61.137,20
Unidade 12 - Fundo Municipal De Assistência Social			
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Assistência Social			
2.12.01.08.244.011.2.0066 - 3.1.90.11	Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif	----- R\$	3.504,48
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	3.504,48
Total da Unidade 12	-----	R\$	3.504,48
Unidade 13 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico			
2.13.01.22.122.001.2.0081 - 3.1.90.11	Gestão Adm. Da Secretaria De Desenv. Econômico	----- R\$	1.469,59
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	1.469,59
Total da Unidade 13	-----	R\$	1.469,59
Total Geral	-----	R\$	293.669,55

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.04	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria	----- R\$	722,05
2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.16	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria	----- R\$	831,40
2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria	----- R\$	916,46
2.01.01.04.122.001.2.0007 - 3.3.90.30	Recepções E Hospedagens	----- R\$	1.532,37
2.01.01.04.181.001.2.0011 - 3.3.90.30	Convênio Com A Polícia Civil	----- R\$	2.905,20
2.01.01.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.30	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	1.072,45
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	7.979,93
Total da Unidade 01	-----	R\$	7.979,93

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.02.01.04.122.001.2.0008 - 3.3.90.30	Convênio Com O Siat	----- R\$	1.000,00
2.02.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.30	Convênio Com O Ministério Do Exército	----- R\$	1.000,00
2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.1.90.04	Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças	----- R\$	541,40
2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.1.90.16	Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças	----- R\$	2.800,00
2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.30	Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças	----- R\$	3.119,68
2.02.01.04.122.001.2.0098 - 3.3.90.30	Manutenção Do Serviço De Transporte	----- R\$	1.000,00
2.02.01.04.122.001.2.0110 - 3.3.90.30	Convênio Com O Ministério Do Trabalho E Emprego	----- R\$	1.000,00



Decreto Nº 51 - de 22 de Dezembro 2014

2.02.01.09.272.001.2.0016 - 3.1.90.01	Pagamento De Inativos	----- R\$	1.009,73
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			11.470,81
Total da Unidade 02 ----- R\$			11.470,81
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação			
2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.1.90.16	Gestão Administrativa Da Divisão De Educação	----- R\$	800,81
2.03.01.12.306.003.2.0103 - 3.3.90.30	Distribuição De Alimentação Escolar Infantil	----- R\$	11.541,23
2.03.01.12.306.004.2.0019 - 3.3.90.30	Distribuição De Alimentação Escolar Fundamental	----- R\$	1.456,66
2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.1.90.16	Desenvolv. Do Transp. De Alunos Da Educação Básica	----- R\$	2.159,90
2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.3.90.30	Desenvolv. Do Transp. De Alunos Da Educação Básica	----- R\$	15.465,10
2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	5.153,29
2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.1.90.16	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	73,72
2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	11.190,90
2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.16	Remuneração E Capac. De Prof. Ensino Fundamental	----- R\$	252,73
2.03.01.12.365.003.2.0028 - 3.1.90.04	Remuneração E Capac. De Prof. De Educação Infantil	----- R\$	11.538,66
2.03.01.12.365.003.2.0028 - 3.1.90.13	Remuneração E Capac. De Prof. De Educação Infantil	----- R\$	7.614,81
2.03.01.12.365.003.2.0028 - 3.1.90.16	Remuneração E Capac. De Prof. De Educação Infantil	----- R\$	4.952,37
2.03.01.12.366.005.2.0024 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos	----- R\$	1.000,00
2.03.01.12.366.005.2.0029 - 3.1.90.16	Remuneração/capacitação De Professores Da Eja	----- R\$	1.854,78
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			75.054,96
Total da Unidade 03 ----- R\$			75.054,96
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura			
2.04.01.13.122.001.2.0032 - 3.1.90.04	Gestão Administrativa Secret. De Turismo E Cultura	----- R\$	412,93
2.04.01.13.122.001.2.0032 - 3.1.90.16	Gestão Administrativa Secret. De Turismo E Cultura	----- R\$	3.877,82
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			4.290,75
Total da Unidade 04 ----- R\$			4.290,75
Unidade 05 - Fundo Municipal De Patrimônio Cultural Fumpac			
2.05.01.13.392.007.2.0039 - 3.3.90.30	Realização De Atividades E Eventos Culturais	----- R\$	4.000,00
2.05.01.13.392.007.2.0039 - 3.3.90.39	Realização De Atividades E Eventos Culturais	----- R\$	6.000,00
2.05.01.13.392.007.2.0089 - 3.3.50.41	Contribuição A União Musical Gustavo Ribeiro	----- R\$	6.000,00
2.05.01.13.392.007.2.0090 - 3.3.50.41	Contribuição Ao Grêmio Recreativo Unidos De Goianá	----- R\$	5.000,00
2.05.01.13.392.007.2.0104 - 3.3.50.41	Contrib. A Assoc. Comunit. Rádio Educativa Cristã	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			23.000,00
Total da Unidade 05 ----- R\$			23.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Turismo			
2.06.01.23.695.019.2.0033 - 3.3.70.41	Contr Circuito Turístico Caminhos Verdes De Minas	----- R\$	1.800,00
2.06.01.23.695.019.2.0094 - 3.3.50.41	Cont. Assoc. Artesãos E Agric.familiares De Goianá	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			7.800,00
Total da Unidade 06 ----- R\$			7.800,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer			
2.07.01.27.122.008.2.0083 - 3.1.90.04	Gestão Administrativa Da Sec. Mun. De Esp. E Lazer	----- R\$	3.869,00
2.07.01.27.812.008.2.0084 - 3.3.90.30	Realização De Atividades E Eventos Desport.e Lazer	----- R\$	5.214,49
2.07.01.27.812.008.2.0085 - 3.3.90.30	Manutenção Das Atividades Da Piscina Pública	----- R\$	3.120,60
2.07.01.27.812.008.2.0086 - 3.3.90.30	Manutenção Das Atividades Das Quadras Esportivas	----- R\$	3.668,30
2.07.01.27.812.008.2.0091 - 3.3.50.41	Contribuição Ao Minas Futebol Clube	----- R\$	2.000,00
2.07.01.27.812.008.2.0113 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Programa Segundo Tempo	----- R\$	10.436,11
2.07.01.27.812.008.2.0113 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Do Programa Segundo Tempo	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			30.308,50
Total da Unidade 07 ----- R\$			30.308,50
Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos			
2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.1.90.04	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	8.053,67
2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.1.90.11	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	7.446,66
2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.1.90.16	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	8.212,49
2.08.01.15.451.014.2.0040 - 3.1.90.16	Desenvolvimento Da Limpeza Urbana	----- R\$	6.018,93
2.08.01.15.451.014.2.0068 - 3.3.90.30	Desenvolvimento De Praças, Parques E Jardins	----- R\$	3.075,00
2.08.01.15.452.014.2.0069 - 3.1.90.16	Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária	----- R\$	343,02
2.08.01.15.452.014.2.0069 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária	----- R\$	4.390,26
2.08.01.26.782.014.2.0073 - 3.3.90.30	Manutenção Das Estradas Vicinais	----- R\$	8.575,10
2.08.01.26.782.014.2.0073 - 3.3.90.39	Manutenção Das Estradas Vicinais	----- R\$	2.005,35



Decreto Nº 51 - de 22 de Dezembro 2014

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	48.120,48
Total da Unidade 08	-----	R\$	48.120,48
Unidade 09 - Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento			
2.09.01.17.512.010.2.0041 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Da Rede Coletora De Esgoto	----- R\$	5.105,29
2.09.01.17.512.010.2.0041 - 3.1.90.16	Desenvolvimento Da Rede Coletora De Esgoto	----- R\$	755,02
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	5.860,31
Total da Unidade 09	-----	R\$	5.860,31
Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde			
2.10.01.10.122.001.2.0043 - 3.1.90.04	Gestão Administrativa Da Sec. Municipal De Saúde	----- R\$	100,76
2.10.01.10.122.001.2.0043 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Da Sec. Municipal De Saúde	----- R\$	11.423,01
2.10.01.10.122.001.2.0043 - 3.1.90.16	Gestão Administrativa Da Sec. Municipal De Saúde	----- R\$	3.729,91
2.10.01.10.122.001.2.0043 - 3.3.90.30	Gestão Administrativa Da Sec. Municipal De Saúde	----- R\$	2.001,62
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	17.255,30
Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica			
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.1.90.16	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	15.003,98
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	15.003,98
Sub-Unidade 04 - Bloco Vigilância Em Saúde			
2.10.04.10.304.009.2.0053 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Da Vigilância Sanitária	----- R\$	2.278,08
2.10.04.10.304.009.2.0053 - 3.1.90.13	Desenvolvimento Da Vigilância Sanitária	----- R\$	950,46
Total da Sub-Unidade 04	-----	R\$	3.228,54
Sub-Unidade 05 - Bloco Assistência Farmacêutica			
2.10.05.10.303.009.2.0050 - 3.3.30.41	Contribuição Ao Programa De Farmácia Básica	----- R\$	1.346,44
2.10.05.10.303.009.2.0051 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Da Assistência Farmacêutica	----- R\$	543,00
Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$	1.889,44
Total da Unidade 10	-----	R\$	37.377,26
Unidade 11 - Secretaria Municipal De Assistência Social			
Sub-Unidade 01 - Assistência Social			
2.11.01.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.11	Gestão Da Secret. Municipal De Assistência Social	----- R\$	2.402,29
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	2.402,29
Total da Unidade 11	-----	R\$	2.402,29
Unidade 12 - Fundo Municipal De Assistência Social			
2.12.01.08.242.011.2.0052 - 3.3.50.41	Contribuições À Apae	----- R\$	10.500,00
2.12.01.08.244.011.2.0060 - 3.3.90.30	Serviço De Convivência E Fortalec. De Vínculos	----- R\$	4.572,25
2.12.01.08.244.011.2.0061 - 3.3.90.32	Concessão De Benefícios Eventuais	----- R\$	1.600,00
2.12.01.08.244.011.2.0066 - 3.3.90.30	Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif	----- R\$	7.294,99
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	23.967,24
Total da Unidade 12	-----	R\$	23.967,24
Unidade 13 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico			
2.13.01.11.333.016.2.0074 - 3.3.90.30	Geração De Emprego E Renda	----- R\$	2.000,00
2.13.01.18.541.016.2.0075 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Do Centro De Referência Ambiental	----- R\$	3.598,03
2.13.01.20.606.015.2.0078 - 3.3.90.30	Desenvolvimento De Ativ.de Apoio Ao Produtor Rural	----- R\$	3.886,71
2.13.01.20.606.015.2.0079 - 3.1.90.11	Assistência Técnica Ao Produtor Rural	----- R\$	704,84
2.13.01.22.122.001.2.0081 - 3.3.90.30	Gestão Adm. Da Secretaria De Desenv. Econômico	----- R\$	5.847,44
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	16.037,02
Total da Unidade 13	-----	R\$	16.037,02
Total Geral	-----	R\$	293.669,55

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 22 de Dezembro de 2014



Decreto Nº 51 - de 22 de Dezembro 2014

Maria Elena Zaidem Lanini

Prefeita